



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 181, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** os Contratos Ativos do Coren-PI;

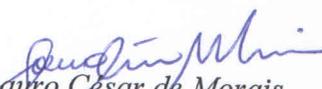
**CONSIDERANDO** o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, resolvem:

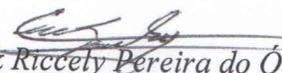
**Art. 1º** – Designar a funcionária **MARIA DO CARMO SANTOS** para fiscalizar a execução do Contrato Ativo nº 22/2016 do Coren-PI:

- **Empresa: L.A Viagens e Turismo LTDA** – Fornecimento de passagens aéreas;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 24 de novembro de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário